

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

Circular 07/2017

Ref: Questionário de consumo de explosivos

**Prezado Associado,**

A mineração desenvolvida em rocha compacta ou semi-compacta tem nos explosivos e acessórios de detonação insumos de importância fundamental para o processo seu processo produtivo. A produção de pedra britada, em particular, e as obras de infraestrutura moderna não poderiam ser executadas sem a utilização desses notáveis instrumentos da engenharia.

No entanto, como é de seu conhecimento, nos últimos anos o uso criminoso de explosivos e acessórios vem impondo, por razões de segurança, controles progressivamente mais rigorosos e onerosos para compra, posse, manuseio e guarda desses insumos. O uso criminoso de explosivos tem permitido a associação indesejada de nossa indústria de agregados a essas ações, um legado que nos compromete perante autoridades e opinião pública.

O SINDIPEDRAS, com o objetivo de levantar informações sobre as nossas operações de desmonte de rochas com explosivos e, assim, consolidar argumentações sobre as boas práticas do segmento produtor de pedra britada e subprodutos, entende



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
essencial que nossos associados respondam ao questionário anexo, com o  
**compromisso de que essas informações serão utilizadas genericamente, sem a  
identificação de sua empresa.**

Aguardamos o retorno do questionário até o dia **25/09/2017, impreterivelmente.**

**Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com Engº Osni de Mello (11) 3104.9160.**

Atenciosamente,

